



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paraopeba/MG, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, das dezenove horas e quinze minutos às vinte horas e oito minutos, no salão “Alcides Pereira da Cunha”, situado na Avenida Dom Cirilo, nº447, presentes os seguintes Edis: Alonso Fábio da Silva, Carlos Roberto da Silveira, Hernani Willer de Sousa, Jorge Luiz Maciel da Mata, Lucídio Iustáquio Pio, Mauro Rodrigues Brasilino, Mona Lisa Cardoso Mota, Nataniel Henrique de Almeida Gomes, Reinaldo José Pereira, Ricardo dos Santos Campos e Tanner José Barbosa. Após a constatação da presença dos nobres Edis, o Presidente cumprimentou aos presentes e solicitou ao Edil Tanner José Barbosa que realizasse a leitura bíblica e juntos rezaram o pai nosso. Ato contínuo, seguindo os ditames regimentais, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, aprovada por todos e em seguida a leitura do expediente, tal como segue: **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023 que “Modifica o inciso IX do artigo 21, o inciso XI do artigo 86, os incisos I, II e III do artigo 149 e § único do artigo 149 da Lei Orgânica Municipal.”. Projeto de Lei nº 003/2023 que “Autoriza a desapropriação de área de terreno, cadastrada em nome de Ricardino da Rocha Lima, e dá outras providências.”. Projeto de Lei nº 004/2023 que “Autoriza o Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o fim que especifica.”. Projeto de Lei nº 005/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terrenos à empresa Tanoaria Rodrigues Cunha Ltda., para o fim especificado e dá outras providências.” Emenda Supressiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 003/2023 que “Suprime trechos da ementa e dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 003/2023, que “Autoriza a desapropriação de área de terreno, cadastrada em nome de Ricardino da Rocha Lima, e dá outras providências”. À Emenda Supressiva nº 001/2023, o Parecer da comissão de Justiça e Redação. Ao Projeto de Lei nº 003/2023, os pareceres das comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Ao Projeto de Lei nº 004/2023, os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Ao Projeto de Lei nº 005/2023, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Indústria, Comércio e Turismo. Requerimento nº 003/2023. Indicações nº 014/2023 ao nº 018/2023, incluídas as solicitadas em plenário. Moção nº 014/2023, também solicitada em plenário. Submetidas à votação, juntamente com a Emenda Supressiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 003/2023, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** A primeira e única inscrita foi a Edil Mona Lisa Cardoso Mota que, na oportunidade, reforçou que a empresa Tear Textil tem uma obrigação legal de realizar uma contrapartida ao município em face de seu caráter poluidor. Sua contrapartida se daria com o custeio de um programa de criação de uma Associação de Bairros, principalmente para os que estão próximos a empresa, cujo objetivo principal seria a educação ambiental, com duração de 5 anos. Por fim, informou que convidará todos os edis para que participem do próximo encontro. Não havendo mais quem quisesse manifestar, o Presidente consultou ao plenário acerca da suspensão, momento em que todos anuíram com a continuidade sem interrupção, momento em que se passou à **ORDEM DO DIA:** Foi submetido à segunda e última



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão e votação Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023 que “Modifica o inciso IX do artigo 21, o inciso XI do artigo 86, os incisos I, II e III do artigo 149 e § único do artigo 149 da Lei Orgânica Municipal. ”, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n °003/2023 que “Autoriza a desapropriação de área de terreno e dá outras providências. ”, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n ° 004/2023 que “Autoriza o Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o fim que especifica. ”, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n °005/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terrenos à empresa Tanoaria Rodrigues Cunha Ltda., para o fim especificado e dá outras providências. ”, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se então ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Ao passo que fora informado que ninguém se inscreveu, e não havendo mais matéria a ser deliberada, o presidente, em nome de Deus e do povo de Paraopeba, encerrou os trabalhos e eu, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que será, após lida e aprovada, assinada por todos.

PRESIDENTE – Mauro Rodrigues Brasilino _____

VICE-PRESIDENTE – Reinaldo José Pereira _____

1º SECRETÁRIO – Hernani Willer de Sousa _____

2º SECRETÁRIO – Ricardo dos Santos Campos _____

Alonso Fábio da Silva _____

Carlos Roberto da Silveira _____

Jorge Luiz Maciel da Mata _____

Lucídio Iustáqui Pio _____

Mona Lisa Cardoso Mota _____

Nataniel Henrique de Almeida Gomes _____

Tanner José Barbosa _____